

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2004 - NÚMERO VINTE E TRÊS:-----

-

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

-

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos.-----
Foi aprovada a acta da reunião de câmara de três de Dezembro de dois mil e quatro, por unanimidade, com as alterações propostas pelo Vereador Henrique Arraiolos.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

-

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e quarenta, datado de dezasseis do mês em curso, que acusa um saldo disponível de quatrocentos e sessenta e seis mil setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos.-----

-

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos solicitou cópia do relatório preliminar da inspecção efectuada à câmara pela Inspeção - Geral da Administração do Território, em dois mil e três, bem como do respectivo contraditório.-----

-

ORDEM DO DIA:-----

-

EXPEDIENTE:-----

--

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

-

LOTEAMENTOS:-----

--

OPERAÇÕES DE DESTAQUE:-----

-

Requerimento de FRANCISCO PEQUITO DIAS CRAVO, proprietário da fracção B do prédio urbano sito nas Ruas José Relvas, número oitenta e cinco e João de Sousa Falcão, número dois, em Alpiarça, freguesia e concelho de Alpiarça, descrita na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número dois mil e quinze e inscrita na matriz sob o número três mil seiscentos e oito, a confrontar do Norte com Francisco Pequito Dias Cravo, do Sul com Rua João de Sousa Falcão, do Nascente com Rua José Relvas e do Poente com Herdeiros de João Coutinho da Rama, a requerer o destaque de uma parcela da referida fracção, a confrontar do Norte com Francisco Pequito Dias Cravo, do Sul com Rua João de Sousa Falcão, do Nascente com Banco Comercial Português e do Poente com Herdeiros de João Coutinho da Rama. Doc. n.º 15962. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras número cento e setenta e um, de sete do mês em curso e deferir a pretensão nas condições nela referidas.-----

-

Requerimento de GIL, FIGUEIREDO & PAULINO, LIMITADA, datado de trinta do mês findo, na qualidade de titular do processo de loteamento número seis de dois mil, a solicitar prorrogação de prazo para requerer alvará de licenciamento por mais doze meses, em virtude de a firma estar a aguardar a alteração das categorias do seu alvará de empreiteiro de forma a poder executar as respectivas obras de urbanização. Doc. n.º 6666. Proc. n.º 6/2000.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras número cento e setenta e cinco, de dez do mês em curso e deferir a pretensão em conformidade com a mesma.-----

-

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTES COLECTIVOS DE PASSAGEIROS:-----

-

Presente proposta do regulamento em epígrafe.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida proposta com as alterações sugeridas pelo Presidente da Câmara relativamente aos números dois e cinco do artigo

sexto, que passam a ter a seguinte redacção:-----

-

- “Dois - Exceptuam-se as alíneas a) e c) nas situações que decorram de visitas de Escolas no âmbito dos Projectos Educativos ou no âmbito do Desporto Escolar, bem como as que venham a ser consideradas no âmbito de Contratos-Programa com as entidades referenciadas no artigo segundo.-----

--

Neste último caso a Câmara Municipal de Alpiarça assume a comparticipação de três visitas por ano lectivo/escola, na base de uma saída por período escolar, bem como as que vierem a ser incluídas em Contratos-Programa celebrados com entidades referenciadas no artigo segundo”.-----

-

- “Cinco - O pagamento dos encargos devidos deverá ser efectuado na Tesouraria da Câmara Municipal, nos oito dias úteis seguintes à utilização do serviço”.-----

-

VENDA DE SOBREIROS ADULTOS (SECOS):-----

PROPOSTA DE CONDIÇÕES DE VENDA E DO RESPECTIVO EDITAL:-----

Presente proposta de Condições de Venda e do respectivo Edital a publicitar a venda de cento e vinte sobreiros adultos (secos), da propriedade denominada “Quinta dos Patudos”, sita em Alpiarça.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com as propostas apresentadas e marcar a hasta pública para o dia sete de Janeiro de dois mil e cinco, sendo os lanços, em caso de haver licitação verbal, de cinquenta euros.-----

-

BAGAGEIRA – DELIMITAÇÃO DE ÁREA:-----

-

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de treze do mês em curso, para delimitação de uma área de trinta e três mil trezentos e setenta e dois vírgula sessenta e sete metros quadrados, correspondente a um terço do prédio com a área total de cem mil cento e dezoito metros quadrados, sito na Bagageira, freguesia e concelho de Alpiarça, confinante com Rua da Bagageira e Rua Joaquim Magalhães.-----

-

Deliberado, por unanimidade, após apreciação da informação dos Serviços Técnicos de Obras número cento e setenta e seis, de doze do mês em curso, concordar com esta

proposta e proceder em conformidade.-----

-

LEGADO MANUEL NUNES FERREIRA:-----

-

Informação do CHEFE DA SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, datada de quinze do mês em curso, sobre o pedido de CARLOS CARVALHO, arrendatário da loja – A do prédio sito na Rua Tomás da Anunciação, Campo de Ourique, Lisboa, para efectuar obras necessárias com vista à instalação, no local, de um café – charcutaria.-----

-

Deliberado, por unanimidade, comunicar ao senhor Carlos Carvalho que, pela análise das propostas apresentadas, se concluiu que as obras referenciadas não são estruturais, pelo que as mesmas devem ser da responsabilidade do arrendatário.-----

-

PROCESSOS DE CONTRA – ORDENAÇÃO NÚMEROS VINTE E UM E TRINTA E SETE, DE DOIS MIL E TRÊS, DE SQUIFIR – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, LIMITADA (RELATÓRIO FINAL):-----

-

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com a decisão tomada pela Instrutora do Processo, constante do Relatório Final, datado de dezassete do mês findo, ou seja, aplicar ao arguido uma coima no valor de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, acrescida de custas no montante de quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, relativamente à primeira contra – ordenação e o arquivamento do processo relativamente à segunda.-----

O Vereador Henrique Arraiolos fez a seguinte declaração de voto: “Voto contra porque acho que o valor da coima devia ser mais elevado face à gravidade da infracção”.-----

-

PROCESSO DE CONTRA – ORDENAÇÃO NÚMERO OITO, DE DOIS MIL E QUATRO, DE JACINTO MARTINS, S.A. (RELATÓRIO FINAL):-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com a decisão da Instrutora do Processo constante do Relatório Final, datado de vinte e dois do mês findo e proceder ao seu arquivamento.-----

--

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -
ALTERAÇÃO NÚMERO VINTE CINCO:-----

-

Presente a proposta de modificação ao Plano Plurianual de Investimentos em epígrafe.--
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado
neste documento em seis do mês em curso, que autorizou esta modificação ao Plano
Plurianual de Investimentos.-----

-

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO TRINTA:-----

-

Presente a proposta de modificação ao Orçamento em epígrafe.-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado
neste documento em seis do mês em curso, que autorizou esta modificação ao
Orçamento.-----

--

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

-

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a
outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência,
pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

-

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador
Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e apreciar os assuntos a seguir
mencionados.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos disse que votava contra a proposta do Presidente da
Câmara por não concordar com a entrada sistemática de assuntos fora da Ordem do Dia,
embora participe na sua votação.-----

-

FORAM APRECIADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

LOTEAMENTOS:-----

--

Requerimento de VITOR CLAUDINO FIGUEIREDO JORGE, datado de nove do mês
em curso, a solicitar que seja dispensada a apresentação de garantia bancária
relativamente ao processo de loteamento número um de dois mil e dois, referente ao

loteamento sito na Rua Francisco António V. Casqueiro, Casalinho, Alpiarça, e que se destina a execução de passeios na Urbanização do Pinheiro. Doc. n.º16677. Proc. n.º1/2002.-----

--

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras número cento e setenta e oito, de quinze do mês em curso e aceitar a pretensão, devendo, constar em alvará de loteamento a condicionante de as licenças de utilização das edificações só serem emitidas após execução e recepção da pavimentação das respectivas áreas de influência de passeio.-----

-

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ALTERAÇÃO NÚMERO VINTE SEIS:-----

-

Presente a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos em epígrafe.-----
Depois de apreciado e discutido foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente documento.-----

--

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO TRINTA E UM:----

-

Presente a modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

-

Depois de apreciado e discutido foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente documento.-----

--

LEGADO MANUEL NUNES FERREIRA:-----

-

VISTORIA AOS PRÉDIOS SITOS EM LISBOA:-----

-

Foi presente o relatório de vistoria efectuada aos prédios sitos em Lisboa, na Avenida de Berna, número quarenta e quatro e Rua Tomás da Anunciação, número oitenta e quatro.-

Face à descrição do estado de conservação em que algumas das fracções dos prédios se encontram e das intervenções que as mesmas carecem, foi deliberado, por unanimidade, avançar com a elaboração de um caderno de encargos com vista ao lançamento de

futuro concurso para a realização de obras de conservação.-----

Foi ainda deliberado comunicar à Fundação José Relvas que a câmara deliberou efectuar as referidas obras de conservação.-----

LIMPEZA DE FOSSAS:-----

-

Informação do CHEFE DA SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, datada de dezasseis do mês em curso, a dar conhecimento dos munícipes que ainda não pagaram os serviços prestados pela limpeza de fossas.-----

-

Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos serviços prestados pela limpeza de fossas todos os munícipes que residam dentro do perímetro urbano do concelho e não tenham cobertura da rede colectora de esgotos.-----

-

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA:-----

-

Proposta do Presidente da Câmara, datada de seis do mês em curso, para que seja celebrado Contrato de Avença para a prestação de apoio jurídico à câmara municipal, com início no corrente mês, por urgente conveniência de serviço, com “DELGADO MARTINS, FURTADO DOS SANTOS, ANA MERELO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS”, com escritório em Praça do Príncipe Real, número onze, segundo andar, em Lisboa, dado ser esta sociedade dos três concorrentes a que apresenta o preço mais baixo e melhor curriculum vitae.-----

-

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Henrique Arraiolos, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado neste documento em sete do mês em curso, que decidiu pela celebração de Contrato de Avença com a Sociedade de Advogados supra mencionada.-----

-

INFORMAÇÕES:-----

-

Não houve intervenções.-----

-

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-

Não houve intervenções.-----

-

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

-

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----

-
